

CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (LEIA COM ATENÇÃO)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: 26 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 2024

INÍCIO SEMESTRE: 11 DE MARÇO DE 2024

Obrigatório para todos os alunos dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, independente da data de ingresso

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- REALIZAR A MATRÍCULA NO SISTEMA PROPGWEB E SOLICITAR AO(A) ORIENTADOR(A) PARA ACEITAR A MATRÍCULA NO SISTEMA.

- A MATRÍCULA ESTARÁ EFETIVADA QUANDO CONSTAR A INFORMAÇÃO “APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A)”

Link para a matrícula: [PROPGWEB](#)

INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação, a matrícula e/ou rematrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de Visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa (se não bolsista do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante.

Enviar para ppgq@ufscar.br com o título do assunto: Visto - Matrícula Estrangeiro

O PPGQ enviará um e-mail de confirmação no prazo de até 72hrs.

Trecho do Regimento Interno do PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:

- a) obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- b) obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;
- c) desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no § único do artigo 38 do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFSCar (regimento vigente);
- d) for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;
- e) for reprovado no exame de dissertação ou tese.